



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Altera o nome da Unidade Acadêmica de Educação Infantil do Centro de Humanidades para Unidade Acadêmica de Educação Básica – Colégio de Aplicação, da Universidade Federal de Campina Grande.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais;

Considerando a Portaria MEC nº 694, de 23 de setembro de 2022, que altera a Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, que trata sobre os Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais; e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 27 de agosto de 2024 (Processo SEI nº 23096.029484/2023-57),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da Unidade Acadêmica de Educação Infantil – UAEI, do Centro de Humanidades – CH, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, para Unidade Acadêmica de Educação Básica – Colégio de Aplicação, da Universidade Federal de Campina Grande – UAEB-Cap/UFCG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente